PORTARIA N° 857/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR À SERVIDORA CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA,** ocupante do cargo de Secretária de Cultura, Turismo e Esporte, afastamento de suas funções no período de 20 a 22 de setembro de 2026, por motivo de falecimento de seu pai
.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo fundamenta-se no inciso IV do art. 113 do Capítulo VIII da Lei Municipal nº 1.223, de 2 de dezembro de 1999 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/setembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças